EDITAL Nº 115, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2025.

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Despacho nº 4, do Processo Administrativo nº 1.686/2025, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR** das inscrições dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025.

I - Fica **HOMOLOGADA** a lista **PRELIMINAR** das inscrições dos seguintes candidatos(as) ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme segue:

AUXILIAR DE ENSINO			
Nº Inscrição	**Candidato**	**Situação**	**Item**
1	Luiza Helena Lisch	Homologado	-
2	Kadia Aline Schons	Homologado	-
7	Tainá Juver	Homologado	-
9	Elizete Dewes	Homologado	-
12	Flávia Roberta Bergmann	Homologado	-
18	Joice Aline Schneiders dos Santos	Homologado	-
20	Liliane do Nascimento	Homologado	-

MONITOR			
Nº Inscrição	**Candidato**	**Situação**	**Item**
3	Suélen Rauber	Homologado	-
4	Hellen Camile Pereira da Silva	Homologado	-

Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.feliz.rs.gov.br/editor/assinatura/validar - com a chave: 7T2PMGPIM2SQZ6O

5	Sarah Martiny	Homologado	-
8	Nadir da Glória Christ	Homologado	-
11	Isabel Queiroz Amorim Pauly	Homologado	-
16	Vânia Silveira de Castro	Homologado	-
21	Livete Rafaela Olbacher Pereira	Homologado	-

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS			
Nº Inscrição	**Candidato**	**Situação**	**Item**
6	Katiana Ferreira Severo	Homologado	-
10	Gabriel Vinícius Wiederkehr	Homologado	-
13	Adílson Leal Machado	Homologado	-
14	João Carlos da Silva	Homologado	-
15	Isaque Maia	Homologado	-
17	Evanio José da Silva	Homologado	-
19	Igor Zimmermann	Homologado	-

II - Não houve candidatos inscritos para as funções de Operário e Professor de Alemão.

III - Fica estabelecido o dia **11 de abril de 2025** para interposição de recurso, que deverá ser realizado através de requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Feliz, ou através do protocolo on-line pelo link https://feliz.1doc.com.br/atendimento.

IV - Mais informações poderão ser obtidas pelo site *www.feliz.rs.gov.br* em caráter meramente informativo.

IV - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Feliz, 10 de abril de 2025.

Clovis Freiberger Junior,
Prefeito Municipal de Feliz.

Assinado digitalmente por: CLOVIS FREIBERGER JUNIOR:81280203072
Em 10 de Abril de 2025 às 16:48:13

Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.feliz.rs.gov.br/editor/assinatura/validar - com a chave: 7T2PMGPIM2SQZ6O